



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área requisitante	Gerência de Compras
Responsável pela demanda	Caroline Rudey Maciel
Cargo/função	Gerente de Compras
E-mail	gecolcm@gmail.com
Telefone	44 3518-1108

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de material gráfico destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Campo Mourão, tratando-se de necessidade permanente e recorrente da Administração Pública.

A demanda decorre da utilização contínua desses materiais no desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, sendo imprescindível para a comunicação oficial, organização de processos internos e apoio às ações institucionais das secretarias.

A inexistência de fornecimento centralizado e padronizado pode ocasionar descontinuidade no abastecimento, com risco de comprometimento da regular execução das atividades administrativas, impactando o interesse público.

Sob a perspectiva legal, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos normativos municipais aplicáveis às contratações públicas, observando os princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

Requisitos indispensáveis da contratação:

- Fornecimento de materiais conforme demanda das Secretarias Municipais, por meio de Sistema de Registro de Preços;
- Atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Garantia de padronização e qualidade dos materiais fornecidos;
- Observância dos prazos de entrega estabelecidos em ordem de fornecimento;
- Compatibilidade com os padrões institucionais do Município.

Critérios de sustentabilidade:
Sempre que aplicável, os materiais deverão observar práticas sustentáveis, incluindo o uso de insumos com menor impacto ambiental, redução de desperdícios e preferência por processos produtivos ambientalmente adequados, em conformidade com as diretrizes da Administração Pública.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA





A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sob o nº **267**, vinculada às Secretarias Municipais de Campo Mourão, para aquisição de materiais gráficos. A previsão demonstra alinhamento ao planejamento institucional do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas, voltadas à aquisição de bens comuns.

Os materiais gráficos deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, com adequada impressão, legibilidade, acabamento e durabilidade compatíveis com sua finalidade institucional, de forma a garantir o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Deverão ser observados padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando a padronização dos itens, bem como sua compatibilidade com as necessidades da Administração.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza variável e recorrente da demanda, com fornecimento conforme necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, observados os requisitos da legislação vigente.

Deverão ser adotadas, sempre que possível, práticas de sustentabilidade, priorizando materiais e processos que reduzam impactos ambientais e promovam o uso racional de recursos.

Os requisitos estabelecidos não têm o objetivo de restringir a competitividade, limitando-se ao estritamente necessário para garantir a adequada execução do objeto contratado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo das Secretarias Municipais, considerando a natureza recorrente e contínua da demanda por materiais gráficos ao longo dos exercícios anteriores.

Como principal referência, utiliza-se o Pregão nº 058/2024, que reflete o consumo efetivo registrado no período anterior, servindo como base para projeção das quantidades a serem contratadas. Para atualização dos valores referenciais do





referido certame, foi aplicado o índice IPCA (IBGE), visando adequação dos preços à realidade atual de mercado.

A estimativa foi complementada por levantamento de formação de preços realizado por meio de cotações com fornecedores, pesquisa em bancos de preços oficiais e consultas em domínio amplo, assegurando a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação.

A metodologia adotada considera a média de consumo anual das secretarias, ajustada conforme variações de demanda institucional, permitindo melhor planejamento e ganho de escala por meio do Sistema de Registro de Preços, evitando fracionamento de compras e promovendo eficiência na gestão pública. Para definição dos valores unitários estimados, adotou-se como critério geral a mediana dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços, por representar metodologia mais adequada para mitigação de distorções ocasionadas por valores excessivamente elevados ou inexequíveis.

Excepcionalmente, para os itens 12, 44, 50, 53, 56, 59, 65, 66, 70, 71, 72 e 73, foi utilizada a média aritmética dos valores pesquisados, considerando que tal metodologia apresentou resultados mais compatíveis com os preços efetivamente praticados no mercado, garantindo maior equilíbrio e adequação na formação dos preços estimados.

As memórias de cálculo estão fundamentadas no levantamento de demandas anteriores, especialmente o Pregão nº 058/2024, bem como nos dados obtidos na pesquisa de preços realizada.

A formação de preços, contendo os valores pesquisados, metodologias adotadas e respectivos cálculos utilizados para definição dos preços estimados, encontra-se anexada ao processo digital, estando também devidamente mencionada e detalhada no Termo de Referência da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

O levantamento de mercado identificou a existência de múltiplas soluções para atendimento da necessidade da Administração, relacionadas ao fornecimento de materiais gráficos, com variações quanto a tipos de impressão, materiais, formatos e formas de execução dos serviços.

A pesquisa de preços foi realizada com base em orçamentos de fornecedores, consulta ao Banco de Preços em Compras Públicas e pesquisa em domínio amplo, assegurando maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade. Dentre as alternativas analisadas, verificou-se que a contratação de materiais gráficos por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais adequada, considerando a diversidade dos itens, a variação de demanda entre





as Secretarias Municipais e a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício.

A alternativa de aquisição pontual por demanda apresenta desvantagens relacionadas à possível fragmentação de compras, menor padronização dos materiais e variação de preços ao longo do tempo, o que pode comprometer a eficiência administrativa.

Por sua vez, o SRP permite maior organização das aquisições, fornecimento conforme a necessidade, ganho de escala e melhor controle dos gastos públicos, sendo amplamente utilizado em contratações similares por órgãos públicos, inclusive em contratações anteriores do próprio Município, como o Pregão nº 058/2024.

Verificou-se ainda que, para os itens 02, 31, os valores apresentados pelo fornecedor identificado na coluna “Valor 7” mostraram-se excessivamente elevados em comparação aos demais orçamentos coletados, bem como em relação aos valores obtidos na formação de preços e referências de mercado, evidenciando significativa discrepância que comprometeria a obtenção de preço compatível com a realidade mercadológica.

Dessa forma, visando garantir a observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, foram desconsiderados os valores apresentados pelo referido fornecedor exclusivamente para os itens mencionados, mantendo-se, para fins de composição do preço estimado, apenas as cotações compatíveis com os parâmetros médios de mercado.

Ressalta-se ainda que foram solicitadas cotações a outras empresas do ramo, porém não houve retorno dentro do prazo estabelecido, permanecendo válidas apenas as propostas obtidas junto aos dois fornecedores participantes da pesquisa. Para complementação da formação de preços e maior segurança na definição do valor estimado da contratação, também foram utilizados como referência os valores do último **Pregão nº 058/2024**, consultas ao Banco de Preços e pesquisas em domínio amplo.

Dessa forma, a contratação via Sistema de Registro de Preços mostra-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento da demanda, garantindo padronização, continuidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e demais referências utilizadas encontram-se anexados ao processo administrativo digital.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO





A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.217/2023, utilizando múltiplas fontes independentes, com o objetivo de assegurar maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado. Os valores estimados possuem caráter referencial e foram utilizados como base para planejamento da contratação, podendo ser ajustados na fase de Termo de Referência, conforme detalhamento das especificações e quantidades finais.

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com base em múltiplas fontes independentes, em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.217/2023, observando a necessidade de compatibilidade com o objeto da contratação e com as práticas de mercado.

Foram utilizadas as seguintes fontes:

- Relatório de consulta ao Banco de Preços em Compras Públicas, com verificação de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública;
- Pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo, com registro de data e hora de acesso;
- Pesquisas de mercado mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto;
- Contratação anterior do Município, especialmente o Pregão nº 058/2024, utilizado como referência histórica dos preços praticados, com valores atualizados pelo índice IPCA (IBGE).

Ressalta-se que os valores obtidos no Pregão nº 058/2024 foram utilizados como parâmetro comparativo na formação de preços da presente contratação, contribuindo para a análise da compatibilidade dos valores coletados e auxiliando na definição dos valores unitários estimados, em conjunto com as demais fontes de pesquisa utilizadas.

A pesquisa foi devidamente documentada, contendo identificação das fontes consultadas, datas de coleta e especificações compatíveis com o objeto, estando os documentos anexados ao processo administrativo digital.

Os dados coletados apresentaram variações entre si, compatíveis com as condições comerciais praticadas no mercado, sendo considerados válidos para composição da estimativa de preços.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS





A formação do preço estimado foi realizada a partir da análise dos valores obtidos na pesquisa de mercado, adotando-se, como metodologia principal, a mediana dos valores válidos coletados, com o objetivo de reduzir distorções e representar de forma mais fiel o comportamento de mercado.

A adoção da mediana justifica-se por proporcionar maior equilíbrio entre os valores pesquisados, evitando a influência de preços isoladamente elevados ou reduzidos, conferindo maior segurança à estimativa e maior compatibilidade com os valores efetivamente praticados no mercado.

Para composição dos valores unitários estimados, foram considerados os dados obtidos por meio de pesquisa junto a fornecedores do ramo, consultas ao Banco de Preços em Compras Públicas, pesquisas em sítios eletrônicos de domínio amplo e os valores praticados na contratação anterior do Município, especialmente no Pregão nº 058/2024, utilizado como parâmetro comparativo e auxiliar na formação dos preços da presente contratação, com atualização monetária pelo índice IPCA (IBGE).

Excepcionalmente, para os itens 12, 44, 50, 53, 56, 59, 65, 66, 70, 71, 72 e 73, foi adotada a média aritmética dos valores pesquisados, considerando que tal metodologia apresentou resultados mais compatíveis com os preços efetivamente praticados no mercado, garantindo maior equilíbrio e adequação na formação dos preços estimados.

Nos itens em que foram identificadas cotações manifestamente discrepantes em relação aos demais valores coletados e às referências de mercado, os respectivos valores foram desconsiderados da composição da estimativa, mediante justificativa constante nos autos, visando preservar a razoabilidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada por servidor(es) designado(s) pela unidade demandante, com identificação constante nos autos do processo, contendo nome, matrícula e setor responsável.

A formação de preços, contendo os valores pesquisados, metodologias adotadas e respectivos cálculos utilizados para definição dos preços estimados, encontra-se anexada ao processo digital, estando também devidamente mencionada e detalhada no presente Termo de Referência.

O preço estimado possui caráter referencial, servindo como base para planejamento da contratação e elaboração do Termo de Referência, não vinculando a Administração, podendo ser objeto de adequações e diligências posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de materiais gráficos por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às demandas das Secretarias Municipais de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.





A adoção do SRP se justifica pela natureza recorrente e variável da demanda, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação centralizada permite maior padronização dos materiais, ganho de escala e maior economicidade em relação a contratações fragmentadas.

Não se aplica exigência de manutenção ou assistência técnica, considerando a natureza dos bens, cabendo ao fornecedor a substituição de itens com defeito ou desconformidade.

A solução proposta mostra-se adequada técnica e economicamente para garantir o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento por itens, contemplando o parcelamento do objeto, considerando a natureza divisível dos materiais gráficos e a inexistência de interdependência técnica entre os itens.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os itens que compõem o objeto possuem características distintas, permitindo aquisição individualizada sem prejuízo à execução contratual.

O parcelamento em itens não prejudica a economia da contratação e favorece a concorrência entre fornecedores, ampliando as chances de obtenção de melhores preços para a Administração.

O parcelamento também favorece a gestão da **Ata de Registro de Preços**, garantindo maior flexibilidade na contratação e adequação às demandas variáveis das Secretarias Municipais.

No que se refere às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, o parcelamento do objeto contribui para a ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo à fiscalização ou à execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em itens é adequado ao objeto, sendo a solução mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e de competitividade.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

A contratação visa assegurar o atendimento contínuo das demandas de materiais gráficos das Secretarias Municipais, por meio de Sistema de Registro de Preços, garantindo maior organização e eficiência nas aquisições.

Do ponto de vista econômico, espera-se redução de custos decorrente da ampliação da concorrência, ganho de escala e melhor planejamento das compras, evitando contratações emergenciais.





A medida também contribui para a otimização dos recursos administrativos e financeiros, com menor retrabalho nos processos de aquisição e melhor alocação das equipes envolvidas na gestão das contratações, resultando em maior eficiência na Administração Pública.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

A Administração adotará as providências ordinárias para execução da contratação, com a designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Não se identifica necessidade de capacitação específica, sendo suficientes orientações internas quanto aos procedimentos de acompanhamento e recebimento dos materiais.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

A presente contratação **não** possui interdependência com outras contratações para sua execução, tratando-se de fornecimento autônomo de materiais gráficos, realizado por meio de Sistema de Registro de Preços.

Eventuais necessidades correlatas de outros materiais ou serviços são objeto de contratações próprias, não havendo necessidade de licitações adicionais para viabilizar a integralidade do objeto deste estudo.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A contratação de materiais gráficos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel e outros insumos de impressão, bem como à geração de resíduos decorrentes do uso desses materiais pelas unidades administrativas.

Como medida mitigadora, serão observadas, sempre que possível, práticas de racionalização do uso dos materiais, evitando desperdícios e promovendo o uso adequado conforme a necessidade administrativa.

Quanto à logística reversa, considerando a natureza do objeto, não há aplicabilidade de retorno ou recolhimento de materiais ao final de sua utilização, cabendo ao Município o descarte conforme as normas ambientais vigentes.

Não se identifica necessidade de contratações adicionais ou procedimentos complementares para execução integral do objeto.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de materiais gráficos por meio de Sistema de Registro de Preços é adequada para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. A solução atende à necessidade identificada, considerando a natureza variável e recorrente da demanda, além de possibilitar melhor organização das aquisições e gestão dos recursos públicos.

Assim, a contratação proposta se mostra suficiente e compatível com o interesse público, sendo tecnicamente e economicamente viável para a finalidade a que se destina.

Caroline Rudey Maciel
Gerente de Compras
Portaria nº 350/2026 - GAPRE

